



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

www.icaraima.pr.gov.br



PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: ICARAÍMA

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Endereço: Avenida Hermes Vissoto, 810

UF: PR

CEP: 87530-000

Telefone: 44-3665-8000

Conta Corrente:
nº 14029-5

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 2119-9

Praça de Pagamento: ICARAÍMA

Responsável: PAULO DE QUEIROZ SAOUZA

CPF: 412.927.829-00

Cl/Orgão
Expedidor:
1.920.009

Cargo: AGENTE POLÍTICO

Função: PREFEITO

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

A participação no Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013 justifica-se pois o apoio ao pequeno produtor rural é fator imprescindível ao desenvolvimento produtivo da comunidade. O crescimento da produção e a fixação do homem no meio rural depende fundamentalmente de apoio externo. Além disso, atender as necessidades de nossos pequenos produtores rurais é fator de "desenvolvimento rural". Com a aplicação do corretivo serão beneficiadas principalmente as culturas de mandioca, milho, pastagem para gado leiteiro dentre outras.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário Calcítico	No município	Data de publicação o no DIOE	Janeiro de 2016	340	toneladas	155,00	52.700,00
02	3340.4041	Aquisição de calcário Dolomítico	No município	Data de publicação o no DIOE	Janeiro de 2016	243	toneladas	145,00	35.235,00
Total (R\$)									87.935,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

www.icaraima.pr.gov.br



*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	150		150

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 14029-5, Agência 2119-9, da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	20/05/2013	21/05/2013
Definição dos Beneficiários	21/05/2013	21/05/2013
Definição do Técnico Responsável	22/05/2013	22/05/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

www.icaraima.pr.gov.br



Levantamento de Documentos	22/05/2013	22/05/2013
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	Janeiro/2015	25 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	Julho/2015	80 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	Dezembro/2015	180 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Amilton Martins de Oliveira

CREA-PR 91412/TD

CPF 1607.578.160-02

Amilton Martins de Oliveira

Registro 91412/TD

Icaraíma 02/10/2014

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Paulo de Queiroz Souza

CPF 412.927.829-00

Prefeito

Data: 02/10/2014

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com

Dumet



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

www.icaraima.pr.gov.br



as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: UMUARAMA-PR

Data: 07.10.2014

Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

Paulo Roberto Cavalcante Moura
Eng.º Agr.º - CREA-PR 20.366
SEAB/DEAGRO - N. R. de Umuarama
CPF 113.855.024-87

Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

CPF: 860.934.014-87

José Antonio de Andrade Duarte
Eng.º Agr.º - CREA-PR 26.470-D
Chefe do Núcleo Regional
da SEAB Umuarama

pl NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

Otamir Cesar Martins
Diretor Geral